GeoÁfrica
geoafrica@igeo.ufrj.br

# Anais do IIIº Seminário GeoÁfrica - 2025

## OS PROBLEMAS DA DEMOCRACIA LIBERAL NA ÁFRICA OCIDENTAL: A GOVERNANÇA E A CRISE DA LEGITIMIDADE POLÍTICA

## PROBLEMS OF LIBERAL DEMOCRACY IN WEST AFRICA: GOVERNANCE AND THE CRISIS OF POLITICAL LEGITIMACY

## PROBLEMAS DE LA DEMOCRACIA LIBERAL EN ÁFRICA OCCIDENTAL: LA GOBERNANZA Y LA CRISIS DE LA LEGITIMIDAD POLÍTICA

**DAUDA UALI**
Doutorando do Programa de Pós-Graduação da Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGCP/UFRGS)
E-mail: daudauali11@gmail.com ; Orcid: https://orcid.org/0000-0001-6298-6424

**IVANIA IVANOVICA TAVARES SÁ**
Mestranda do Programa de Pós-Graduação da Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGCP/UFRGS)
E-mail: ivanutavaresa@gmail.com ; Orcid: https://orcid.org/0009-0000-0153-968X

**RESUMO**

Este artigo analisa a institucionalização da democracia liberal na África, com enfoque nos padrões de governança e na crise da legitimidade política na África Ocidental. Para esta análise, adotamos a revisão bibliográfica e a pesquisa documental. Após décadas do processo de democratização, o continente africano tem enfrentado problemas de diversas naturezas, cujos efeitos contribuem para instabilidades políticas e conflitos civis. Nesse contexto, observa-se a combinação de liberalismo político e autoritarismo, em que as eleições constituem um mecanismo procedimental para conferir legitimidade a líderes autoritários no poder. Esse padrão de modelo de regime gera déficit de confiança dos cidadãos nas instituições democráticas, no processo eleitoral e nos partidos políticos. Como a probabilidade de cidadãos renovarem seus representantes por meio das eleições é baixa, os golpes militares se tornam um mecanismo mais viável para a remoção dos governantes no poder. Nossa conclusão reforça a ideia de que a crise da democracia na África se deve em grande medida ao comportamento das elites e ao modelo de instituições democráticas adotado, que não se adaptam a realidade.

**Palavras-chave**: Democracia Liberal. Governança. Crise de Legitimidade. África Ocidental.

## INTRODUÇÃO

Após cinco séculos de colonização e violência perpetradas no território africano por governos europeus, o continente tornou-se palco de disputas de poder, sequestros, assassinatos e violações de direitos humanos. Na Conferência de Berlim, o território foi subdividido entre as grandes potências, criando um mapa geopolítico sem considerar as divisões sociais, políticas, econômicas e culturais dos povos existentes. Essa nova configuração geopolítica foi demarcada por zonas de domínio: a francofonia, sob o domínio da França; a anglofonia, sob o domínio da Inglaterra; e a lusofonia, sob domínio de Portugal.

Embora esses países tenham implementado modelos semelhantes de estado, os impactos desses projetos foram desproporcionais, influenciando padrões diferentes de desenvolvimento das instituições políticas após a proclamação da independência. Alguns países conseguiram por sorte alcançar a estabilidade política, enquanto outros não. Entre estes, as ex-colônias francesas foram as que mais sofreram com a instabilidade política governativa.

Desde a proclamação da independência na década de 1960, observou-se nesses países a instauração de regimes híbridos que, combinam o liberalismo político e o autoritarismo, com o apoio condicional de autoridades e governos ocidentais. Esses apoios externos constituem a base da legitimidade política da maioria dos governos e elites. Em consequência disso, tem-se observado os governos e presidentes com alto índice de rejeição popular que manipulam as regras do jogo político para se perpetuarem no poder com o apoio condicional estrangeiro.

Nos últimos anos, o agravamento de conflitos sociais e crises econômicas resultou em mudanças radicais de regimes políticos, provocando golpes militares e revoltas contra o sistema neocolonial vigente na África. Perante esse cenário de instabilidade política, a maioria dos regimes militares que ascenderam ao poder por meio de golpes justificaram a instauração desses regimes como mecanismo principal para garantir a segurança nacional, combater a corrupção, o nepotismo, o patrimonialismo, a violência e o neocolonialismo (Suma; Caomique, 2024).

Os recentes golpes militares em Mali, Burkina Faso, Níger, Guiné e Guiné-Bissau têm levado analistas e a comunidade acadêmica africana a refletirem sobre as causas subjacentes a essas crises. Diversos fatores contribuem para a fragilidade dos regimes democráticos nesses países, e as análises recentes destacam a importância de considerar

o contexto social e histórico da formação dos estados para compreender a situação atual. Embora os eventos recentes de regimes militares evidenciem a crise democrática na região da África Ocidental, eles não podem ser vistos como casos isolados, desvinculados das dinâmicas sociais e históricas que moldaram esses países.

Desde a independência, golpes militares têm sido um fenômeno recorrente nos países africanos, tornando a região um dos epicentros da instabilidade política. Diferentemente dos golpes tradicionais, os recentes golpes militares no Burkina Faso, Mali e Níger apresentam um fenômeno inédito que dividiu a opinião pública tanto entre os cidadãos africanos quanto entre os acadêmicos. Pela primeira vez, observamos golpes militares sendo defendido massivamente por cidadãos, que expressam publicamente sua insatisfação com o padrão de funcionamento da democracia liberal, exigindo o fim do neocolonialismo e a presença do Estado francês na África. Esse fenômeno chama a atenção não apenas sobre o surgimento de um novo tipo de movimentos de protesto contra o sistema democrático falho, mas também sobre a emergência de movimento de cidadãos que defendem a soberania nacional e, simultaneamente, exigem a "africanização da democracia" (um modelo alternativo de democracia para a África).

Considerando esses aspectos relevantes, este artigo visa analisar as causas subjacentes aos golpes militares ocorridos na África Ocidental na última década. Busca-se compreender a relação entre os civis e os militares, com foco nos fatores que contribuem para a estabilidade governativa e a legitimidade política, cuja ausência pode resultar em golpes militares. Para fins metodológicos, utilizamos a revisão bibliográfica e a pesquisa documental como instrumentos principais, por meio da triangulação de evidências, com ênfase nos relatórios publicados por organismos internacionais e veículos de imprensa.

## DEBATE TEÓRICO DA CRISE DA DEMOCRACIA, LEGITIMIDADE POLÍTICA E A GOVERNANÇA

Nas últimas décadas, os resultados das pesquisas do *World Values Survey* (WVS), os relatórios da *Varieties of Democracy* (V-Dem) e da *Freedom House* evidenciam uma tendência de ascensão de partidos *anti-establishment*, governos autoritários e líderes autocratas ao poder em praticamente todas as regiões do mundo, incluindo a Europa, as Américas, o Oriente Médio e a África. Alguns autores interpretam esse cenário como

sinais iminentes de crise democrática ou desconsolidação democrática (Howe, 2017; Foa; Mounk, 2017; Przeworski, 2018; Runciman, 2018).

Há um argumento robusto na ciência política contemporânea que atribui a crise atual da democracia à erosão da confiança de cidadãos nas instituições democráticas. Este fenômeno tem sido objeto de pesquisa de cientistas políticos com o objetivo de identificar os fatores que contribuem para a insatisfação de cidadãos em relação às instituições. Um dos argumentos mais contundentes apresentados por pesquisadores é o de que as democracias que não oferecem aos seus cidadãos um nível satisfatório de benefícios socioeconômicos podem suscitar insatisfação com o sistema político, o que pode resultar no apoio a líderes autocráticos e antidemocráticos (Carothers; Hartnett, 2025).

O segundo argumento relevante apresentado por autores na avaliação dos resultados da democracia, a corrupção e a criminalidade se destacam como fatores determinantes da crise de valores democrática. Foa e Mounk (2017) interpretam o declínio da confiança nas instituições democráticas como uma ação que indica que os cidadãos não estão apenas insatisfeitos com os partidos políticos tradicionais e instituições representativas, mas também estão cada vez mais inclinados a apoiar líderes autoritários. Esse fenômeno se manifesta no comportamento político de vários países, onde partidos políticos e candidatos culpam o sistema político pela corrupção e criminalidade. Essa retórica levou uma mudança profunda em várias democracias liberais ao redor do mundo, marcada pelo surgimento de líderes populistas, como por exemplo, o Donald Trump nos Estados Unidos de América, Jair Bolsonaro no Brasil, Javier Milei na Argentina e outros líderes populistas no sul global.

A figura central que personifica a retórica populista contemporânea é o Donald Trump. Durante o período da campanha eleitoral presidencial de 2016, ele declarou: “Nosso movimento visa substituir um establishment político falido e corrupto. Quando utilizo o termo corrupto, refiro-me a uma corrupção sistêmico, por um novo governo controlado por você cidadão, o povo americano”. Przeworski (2024) chama atenção de que a ascensão rápida de políticos ao poder não necessariamente indica um retrocesso democrático. Isso pode simplesmente refletir uma mudança nas preferências dos eleitores, que, cansados das alternativas tradicionais, optam por abraçar soluções não testadas, mesmo que sejam arriscadas.

Outro aspecto relevante da atual crise democrática se manifesta por meio de baixos índices de participação eleitoral, engajamento político e a filiação partidária. Esses fenômenos evidenciam a necessidade de revisão do conceito normativo dos valores

democráticos, visando a uma melhor compreensão das mudanças no comportamento político contemporâneo. Embora existam tentativas de formulação de teorias democráticas, a diversidade dos cenários empíricos demonstra limitações nos aspectos normativos, o que gera novos debates (Ostron, 2007).

Este fato chamou a atenção de Przeworski (2024) em sua análise sobre as democracias contemporâneas, propondo uma revisão do conceito de democracia. O autor demonstra em sua reflexão dois problemas que a teoria democrática normativa não consegue solucionar de forma objetiva: primeiro, a democracia como método de resolução de conflitos não produz resultados eficazes em países com estruturas sociais altamente heterogênea; segundo, a mera existência de instituições democráticas não garante a consolidação do regime.

Para o autor, o valor da democracia reside em seu caráter intrínseco ao processo cívico. A democracia é simplesmente a capacidade dos cidadãos, enquanto coletividade, de eleger seus governantes. Essa capacidade nem sempre é alcançável, pois exige determinados padrões de comportamento e alguns pré-requisitos. Defende que embora a democracia seja um sistema que garante direitos civis, não necessariamente proporciona condições ideais para o exercício pleno desses direitos. Entretanto, quando esses direitos existem e, são desrespeitados, isso pode levar a crise de legitimidade democrática.

Um dos aspectos mais relevantes da teoria normativa da democracia reside na realização de eleições. Estas são consideradas um instrumento principal para a seleção dos governantes. Todavia, uma simples realização de eleições não torna um regime democrático, no entanto, quando forem livres e justas, possibilitam a alternância de poder. Este critério minimalista tem suscitado, na prática, divergências quanto à operacionalização do conceito de democracia.

Diante dessas divergências, a teoria maximalista emergiu como alternativa para ampliar a compressão dos valores intrínsecos à democracia. Przeworski argumenta que a maioria das pessoas atribui valor à democracia não por ela ser melhor ou pior sistema político, mas sim pela expectativa de que democracia realize certos tipos de valores e interesses que elas consideram desejáveis (Schumpeter, 1942 apud Przeworski, 2024). Considerando esse fato, emerge um paradoxo na interpretação da democracia, uma vez que os indivíduos atribuem valores distintos a ela. Essa divergência suscita a questão: como podemos solucionar teoricamente a discrepância entre os valores atribuídos à democracia por diferentes pessoas em um contexto marcado por fraudes eleitorais, desconfiança nas instituições democráticas e partidos políticos? A segunda questão, como

exposto por Przeworski, consiste na problematização de quem define o que é ou não "democrático" quando os valores atribuídos à democracia entram em conflito?

## GOVERNANÇA E LEGITIMIDADE POLÍTICA: A INSTITUCIONALIZAÇÃO FRACASSADA DA DEMOCRACIA LIBERAL NA ÁFRICA

O colapso do comunismo e o fascismo na Europa, em meados do século XX, representou uma mudança substancial nos regimes da sociedade ocidental. Essa transformação resultou em uma certa uniformização de modelos institucionais que incentivam a participação dos cidadãos nos processos decisórios, caracterizando um Estado pluralista no qual seus cidadãos gozam do sufrágio universal, as eleições regulares e competitivas, instituições representativas e de direitos civis efetivos (Miliband, 1972). Esse modelo do Estado foi desenvolvido simultaneamente com o sistema capitalista, considerado como o único modelo de governança viável para alcançar o desenvolvimento econômico e a estabilidade política.

A decadência de regime fascista e a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1954, marcaram o início de uma nova ordem mundial, com o objetivo principal de promover a democracia entre as nações emergentes. Esse projeto político foi crucial para o processo de descolonização e para a independência dos países africanos no início da década de 1960.

Com a conquista da independência, maioria de Estados africanos adotaram os modelos das instituições ocidentais. Nesse contexto, foram criadas instituições que não dialogam com a base da organização social dos povos. Essa incongruência gerou instabilidades políticas, incluindo guerras civis, conflitos étnicos e golpes militares.

A herança colonial das instituições gerou vários desafios no desenvolvimento do sistema político na maioria dos países africanos que lutavam contra a opressão do domínio colonial. A tentativa deliberada de exterminar populações inteiras, conhecida como genocídio, deixou de ser um evento criminosa, para se tornar uma técnica padronizada de governo, perpetrada pelos grupos étnicos dominantes no aparelho estatal (Tilly, 1996).

O genocídio de Ruanda em 1994, entre os *hutus* e os *tutsis*, é um exemplo emblemático de conflito étnico estrutural. Da mesma forma, o regime do apartheid na África do Sul evidencia o conflito étnico-racial que visava a discriminação da população negra. Mais recentemente, a região do Sahel tem sido um ponto crítico de conflitos

sociais, com disputas territoriais entre grupos jihadistas ligados a *Al-Qaeda* e ao Movimento Islâmico Ortodoxo. O crescimento desses grupos nos últimos anos tem afetado negativamente a segurança e estabilidade política na região de Sahel, culminando em golpes militares em Burkina Faso, Mali e Níger.

A pesquisa de Johnson, Slater e McGowan (1984) revela que, entre o período de 1960 a 1982, a maioria dos Estados africanos que proclamaram independência enfrentaram as crises, que resultaram em golpes militares. Os fatores determinantes desses golpes incluem:

> [...] a hegemonia de um único grupo étnico sobre as Forças Armadas; os elevados dispêndios militares associados a frequentes sanções impostas aos opositores do governo; a ausência de pluralismo político; a baixa participação eleitoral antes da independência; a reduzida proporção da população empregada na agricultura; o rápido crescimento populacional na capital; o lento aumento dos empregos industriais e do Produto Nacional Bruto; a pequena participação das exportações no Produto Nacional Bruto; e o declínio na diversificação dos produtos exportados. (Tilly, 1996, p. 305).

Na década de 1980, a crise econômica associado com a crise de legitimidade política, impôs aos governantes africanos a pressão de internos e externos para a transição para o regime democrático. Apesar da abertura democrática ocorrida em 1990, a consolidação da democracia em diversos países africanos não se concretizou, fato que tem sido objeto de investigação de autores africanos.

No decorrer das últimas décadas, o debate acerca do sistema político africano expandiu-se para além dos estudos de transição, que anteriormente dominavam a ciência política africana. O escopo atual do debate inclui temas importantes como cultura política, institucionalização do sistema partidário, comportamento político, processos eleitorais, constitucionalidade do regime democrático, gênero, gestão de conflitos, cidadania, direitos humanos e a relação entre Estado e sociedade civil.

De acordo com Diamond (2008) dois temas predominam no debate político africano: a agenda sobre governabilidade e a institucionalização da democracia. O primeiro tema analisa o processo de formação dos Estados africanos, em particular a transição de governos após a proclamação da independência para um período de regime monopartidário. Nesse contexto, observou-se a ascensão de líderes e governantes personalistas, sistemas presidenciais altamente centralizados e opressivos, além de redes informais e estruturas hierárquicas rígidas que operam por meio de relações patronais. O segundo tema examina o processo de transição democrática iniciado na década de 1990, caracterizado pelo fortalecimento do pluralismo e pela criação de instituições formais que

ampliam os espaços de participação política por meio das eleições. No entanto, autor defende que essa transformação coexiste com práticas informais de clientelismo, corrupção, mobilização étnica e governos personalistas altamente excludentes.

Nossa análise nesta discussão reside na constitucionalidade do regime democrático e processos eleitorais, visando identificar as causas subjacentes aos golpes militares na região da África Ocidental, avaliando o impacto da realização de eleições nos padrões dos regimes democráticos estabelecidos nesta região.

De acordo com a teoria democrática, a eleição constitui o principal meio de seleção dos governantes. Nesta disputa, os partidos apresentam suas propostas, e os cidadãos exercem seu direito ao voto de acordo com suas preferências. "Em cada eleição, o partido que recebe o maior número de votos (embora não necessariamente a maioria) controla todo o governo até as próximas eleições, sem quaisquer votações intermediárias, seja pelo povo como um todo, seja pelo parlamento. O partido governante, portanto, tem liberdade ilimitada de ação, dentro dos limites da constituição." (Downs, 1999, p.33).

A partir dessa observação, a eleição, enquanto instrumento do método, oferece diversas possibilidades de participação política e manutenção do poder (Schumpeter, 2017). No entanto, ela também pode ser manipulada pelas elites como mecanismo de legitimação política, como é o caso de alguns países africanos, onde votar nem sempre significa a liberdade de eleitores de renovar governantes de poder. Nesse contexto,

> [...] a mera realização de uma eleição não garante necessariamente que as pessoas tenham a opção de escolher seus governantes. Na verdade, algumas dessas eleições, particularmente em sistemas de partido único, serviam para convencer a oposição potencial de que não tinha chance de remover os governantes por nenhum meio, visando intimidar em vez de selecionar. (Przeworski, 2018, p.12).

Embora a realização das eleições periódicas sejam um fenômeno presente em diversos países africanos, estes processos não são considerados livres, justos e transparentes. As eleições são frequentemente manipuladas por elites no poder, que alteram as regras do jogo político, violando limites constitucionais e aprovando novas regras para se perpetuarem no poder. Nos últimos anos, tem-se observado uma tendência em diversos países nos quais as elites tentaram modificar a Constituição para prolongar seus mandatos. Em alguns casos, essas modificações foram efetivas, enquanto em outros foram contestadas pela sociedade.

De acordo com o relatório publicado pelo *Africa Center For Strategic Studies* em 2024, a violação dos limites de mandato previstos na Constituição, os níveis elevados de

autocracia, corrupção e conflitos sistêmicos constituem as principais causas subjacentes à estabelecimento de estado de direito democrática e boa governança no continente africano. Quanto mais intensos forem esses conflitos, maior é a probabilidade de ocorrência de golpes de Estado.

O relatório enfatiza o impacto substancial das extensões extraconstitucionais de poder na governança ao longo da última década. Dos líderes de 14 países africanos que permaneceram no poder por mais de dois mandatos, influenciaram outros líderes a adotar a mesma estratégia de modificar as regras do jogo democrático. Essa tendência configura como uma inversão do padrão de sistema político em comparação ao período compreendido entre 2000 e 2015, quando o cumprimento dos prazos de mandato previstos nas Constituições era mais comum.

O relatório demonstra que, desde 2015, em oito países africanos que vivenciaram golpes militares, houve tentativas de suspensão ou violação da Constituição. Em nenhum desses casos, os militares que assumiram o poder demonstram a ideia de manter as modificações introduzidas na Constituição.

O estudo de *Africa Center For Strategic Studies* evidencia uma correlação direta entre a extensão dos limites de mandato e o aumento da incidência de golpes de Estado no continente. Dos oito países que sofreram golpes desde 2015, cinco possuíam líderes que infringiram os limites de mandato previamente estabelecidos (Chade, Gabão, Guiné, Sudão e Zimbábue). A média de duração dos mandatos desses líderes depostos foi de 30 anos. Este dado sugere que o uso da força para estender o mandato presidencial pode levar a ações extraconstitucionais, como golpes militares.

O relatório chama atenção sobre análise de recentes golpes de Estado em África, desses golpes não sejam interpretados como reformistas. Destaca que os golpes militares ocorridos no Chade, Gabão, Sudão e Zimbabué foram liderados por atores e militares que faziam parte do regime anterior. Esses golpes não alterou a dinâmica de governação, foi apenas continuação da mesma estrutura de autoritarismo que dominou estes países durante décadas.

Isso chama atenção da necessidade de uma análise cuidadosa dos recentes golpes de Estado na África, a fim de evitar das interpretações enviesados que caracterizem esses ventos como reformistas. Por exemplo, ressalta que os golpes militares ocorridos no Chade, Gabão, Sudão e Zimbabué foram liderados por indivíduos e militares que integravam o regime anterior, o que configura apenas a continuidade das estruturas de poder autoritário que dominaram esses países por décadas.

De acordo com Suma e Caomique (2024), alguns golpes de Estado em países africanos apresentam um padrão muito peculiar, frequentemente interpretado como uma estratégia para a preservação dos interesses da elite governante. Quando essas elites identificam a dificuldade em obter a reeleição e o risco de enfrentarem processos judiciais após o término de mandato, recorrem à encenação de golpe militar com o intuito de suspender ou anular o processo eleitoral, impedindo, assim, que a oposição assuma o poder.

Outro cenário que requer atenção especial é o dos golpes no Níger, Mali e Burkina Faso, liderados por grupo de militares insatisfeitos com funcionamento das instituições democrático. Ao analisarmos esses regimes militares, um aspecto que se destaca é a sua agenda de combate ao projeto de neocolonialismo da França na África, bem como aproximação desses países da Rússia como principal parceiro comercial. Em todos esses casos, os militares suspenderam a Constituição em vigor e anunciaram as medidas a serem adotadas para consolidar o controle do poder.

Diferentemente de golpes anteriores que careciam de grande apoio popular, a estratégia de retórica anticolonial radical adotada por esses três regimes militares conquistou um número significativo de cidadãos africanos descontentes com a presença do Estado francês na África. Essa retórica gerou simpatia por regimes militares, o fenômeno que marca uma nova tendência de golpes militares. O crescimento desses regimes pode ser atribuído também a vários fatores, como a corrupção, o déficit democrático, a desigualdade socioeconômica, a personalização do poder e a insatisfação de cidadãos com governos civis.

O fator crucial na análise de golpes militares é a ausência de competição política, a falta de transparência no processo eleitoral e a manipulação dos resultados eleitorais. Nesse contexto, a probabilidade de substituir as elites no poder por meio de eleições é extremamente baixa. Para impedir que a oposição se ascenda ao poder, governantes que controlam o estado modificam as regras de jogo político para perpetuar no poder. Diante desses obstáculos, a forma mais viável de substituir ou remover esses governantes no poder tem sido por meio de um golpe militar.

Apesar do apoio de cidadãos africanos aos golpes militares ocorridos no continente nos últimos anos, a principal crítica reside no fato de que esses golpes não visam à preservação da democracia. Em vez disso, são orquestrados por indivíduos que demonstram o descompromisso com os princípios e valores do Estado de Direito democrático. Como exemplo, após a deposição do regime de Paul-Henri Damiba, o

Ibrahim Traoré anunciou a suspensão da Constituição de Burkina Faso, a lei eleitoral e os partidos políticos. Segundo o regime de Traoré, essas medidas visam erradicar o clientelismo, a corrupção sistêmica e a polarização social. Além disso, essas medidas são consideradas como instrumentos para fortalecer a coesão social entre os cidadãos burquinabês.

Em casos semelhantes ocorridos no Mali e no Níger, as Forças Armadas derrubaram os governos civis, alegando incapacidade destes em garantir a segurança nacional e a estabilidade política. No Mali, após a deposição do governo civil, o General Assimi Goïta se autoproclamou presidente de transição para um período de cinco anos, anunciando a suspensão do processo eleitoral e do regime multipartidário. Cenário semelhante se desenrolou no Níger, onde, após a queda do governo civil, o governo militar suspendeu a Constituição e declarou o fim do regime multipartidário por tempo indeterminado.

Embora os fatores que contribuem para golpes militares possam variar, a coesão interna entre as Forças Armadas e a elite, juntamente com a alteração dos limites constitucionais por parte das elites no poder, desempenham um papel crucial na derrubada de governos civis. Nossa análise sugere que, em países onde existe um baixo nível de consenso nacional entre as Forças Armadas e a elite governante, a tentativa de alterar o limite de mandato na Constituição constitui um forte incentivo para golpes militares. Em contrapartida, em países com um alto nível de consenso entre as Forças Armadas e a elite, ou onde o governo civil mantém um controle eficaz sobre as Forças Armadas, as tentativas de alterar o limite de mandato têm sido bem-sucedidas.

Quadro 1 ilustra os países africanos onde houve alto nível de engajamento cívico e forte mobilização popular contra a proposta de alteração do limite de mandato do presidente. Nesses países, a tentativa de modificação constitucional foi contestada pelos partidos de oposição e pelos tribunais, impedindo a aprovação de uma nova constituição. Além disso, o quadro destaca os países em que os líderes abdicaram do poder após cumprirem o mandato, bem como aqueles que não impõem restrições constitucionais à reeleição presidencial para mais de dois mandatos. O cenário que evidencia a diversidade de padrões de organização e funcionamento de regimes democrático no continente.

**Quadro 1. Alterações constitucionais relativas a mandatos presidenciais nos países africanos (1995-2023)**

| Tentativas de modificação ou eliminação de limite de mandato por presidentes | | | Países que os líderes abdicaram do poder após cumprirem o primeiro ou segundo mandato | Países sem restrições constitucionais para mais de dois mandatos |
|---|---|---|---|---|
| Fracassada | Bem-sucedida | Contestada | | |
| Zimbabué (Constantino Chiwenga; Emmerson Mnangagwa, 2017) | Togo (Eyadéma, 2002; Gnassingbé 2019, 2024) | Zâmbia (Chiluba, 2001) | Tanzânia (Mwinyi, 1995) | Eritreia |
| Mali (Assimi Goïta, 2020 e 2021) | Uganda (Museveni, 2005, 2017) | Malawi (Muluzi, 2003) | Gana (Rawlings, 2001) | Etiópia |
| Chade (Mahamat Déby, 2021) | Camarões (Biya, 2008) | Senegal (Wade, 2012) | São Tomé e Príncipe (Trovoada, 2001) | Essuatíni |
| Guiné (Mamady Doumbouya, 2021) | Argélia (Bouteflika, 2008, 2016) | Benim (Talon, 2017) | Cabo Verde (Monteiro, 2001) | Gâmbia |
| Sudão (Abdel al-Burhan, 2021) | Jibuti (Guelleh, 2010) | - | Maurícia (Uteem, 2002) | Lesoto |
| Burkina Faso (Paul-Henri Damiba; Ibrahim Traoré, 2022) | Guiné Equatorial (Obiang, 2011) | - | Quénia (Moi, 2002) | Líbia |
| Niger (Abdourahmane Tchiani, 2023) | Burundi (Nkurunziza, 2015, 2018) | - | Moçambique (Chissano, 2005) | Marrocos |
| Gabão (Brice Nguema, 2023) | Rwanda (Kagame, 2015) | - | Serra Leoa (Kabbah, 2007) | Somália |
| - | República do Congo (Nguesso, 2015) | - | Botsuana (Mogae, 2008) | - |
| - | Sudão do Sul (Kiir, 2015, 2018, 2020, 2022) | - | África do Sul (Mbeki, 2008) | - |
| - | Comores (Azali, 2018) | - | Namíbia (Pohamba, 2015) | - |
| - | Egito (Sisi, 2019) | - | Libéria (Johnson Sirleal, 2018) | - |
| - | Costa do Marfim (Ouattara, 2020) | - | Mauritânia (Abdel Aziz, 2019) | - |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| - | República Centro Africana (Touadéra, 2023) | - | Guiné-Bissau (Mário Vaz, 2019) | - |
| - | - | - | Nigéria (Buhari, 2023) | - |

Fonte: adaptado por autores a partir dos dados de *Africa Center For Strategic Studies* (2024).

De ponto vista da teoria política normativa, o aumento de governos militares e a violação dos limites de mandato evidenciam uma tendência de crescimento de regimes autoritários e da crise da democrática no continente africano. Os dados analisados no relatório indicam que, dos 14 líderes que descumpriram os limites de mandato, 10 ascenderam ao poder por meio de golpes militares, conflitos civis ou com apoio militar. Em grande parte desses casos, observa-se que os líderes que chegaram ao poder por meios extraconstitucionais tendem a desrespeitar mais as restrições constitucionais durante seu mandato, em comparação com aqueles que não alteraram a Constituição.

Para Ki-Zerbo (2009), a crise da democracia africana não se origina da ausência de valores inerentes à aquisição de cultura política democrática. O autor defende que a questão central reside na forma como a política e o espaço público foram estruturados no continente. Ele argumenta que o regime colonial não foi uma experiência positiva para o desenvolvimento da democracia nos países africanos, uma vez que se caracterizava por uma natureza paternalista, autoritária ou, em alguns casos, totalitária. Essa característica ficou evidente durante o período colonial, quando o território africano estava sob domínio estrangeiro, a população se via como submisso e obediente, e os colonizadores mantinham as antigas organizações de chefes e reinos africanos, utilizando essas estruturas para consolidar o seu domínio de poder. "E todos aqueles que gravitavam em torno do poder colonial, intérpretes, guardas, funcionários subalternos africanos aprenderam a comportar-se não como representantes democraticamente eleitos, mas como homens de poder". (Ki-Zerbo, 2009, p.61).

Em relação à análise do funcionamento de sistema político, observa-se na historiografia africana que, embora existissem líderes e figuras autoritários no período pré-colonial, o Estado tradicional africano apresentava um modelo de elevado nível organizacional que evidenciava a presença de valores democráticos. Por exemplo, existiam instâncias de poder que operavam em harmonia, espaços deliberativos, mecanismos de tomada de decisão e resolução de conflitos. A chegada dos colonizadores

não apenas desestruturou essa cultura, como também a substituiu por novos modelos de regimes e formas de democracia, aos quais os africanos não estavam familiarizados e, consequentemente, difícil de se adaptar (Ki-Zerbo, 2009).

De acordo com Diamond (2008), a fragilidade das instituições democráticas nos Estados africanos pós-coloniais tem sua origem na herança patrimonial do Estado colonial. Essa herança deu origem direta aos regimes neopatrimoniais,

> [...] que combinam as características de um Estado burocrático moderno teoricamente limitado por leis, constituições e outros regulamentos e padrões impessoais — com a realidade informal do poder personalizado e irresponsável, bem como com a presença generalizada de laços de clientelismo. Esses laços se irradiam da hierarquia, que se estende do maior "homem grande" — o presidente autocrático — até seus tenentes e aliados, os quais, por sua vez, atuam como patronos para os intermediários de poder de nível inferior, até chegar à massa fragmentada de cidadãos comuns, que se encontram dependentes de patronos políticos locais. Cargos públicos em todos os níveis se tornam oportunidades de enriquecimento ilícito, seja para um indivíduo ou para uma rede um pouco mais ampla de familiares, membros da mesma etnia, apoiadores políticos e parceiros empresariais. A corrupção, clientelismo e poder pessoal estão profundamente enraizados na cultura, tornando o sistema ainda mais resistente. [Nesse contexto], as redes de patronagem e clientelismo concorrentes se organizam segundo linhas étnicas ou subétnicas, com o presidente considerando seus parentes étnicos como os leais mais confiáveis na disputa pelo poder. Essa dinâmica cria um sistema particularmente instável, onde conflitos em torno de lealdade, poder e identidade se entrelaçam em uma combinação volátil, até mesmo explosiva. (Diamond, 2008, p.145).

Segundo autor, nesses padrões de regimes, o informal sempre prevalece sobre o formal. Os governos neopatrimoniais não priorizam o desenvolvimento de projetos voltados para o bem público. Em vez disso, produzem bens para aqueles que detêm o poder. Lopes (2025) aborda esta contradição inerente à democracia na África, defendendo a necessidade de não se concentrar apenas na democratização da África, mas sim na africanização da democracia. De acordo com autor, essa abordagem representa uma resposta alternativa para o desenvolvimento do sistema político africano.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a conquista da independência, a trajetória dos Estados africanos tem sido marcada por sucessivas ondas de conflitos e crises, cujas consequências frequentemente culminam em golpes militares. Embora alguns países tenham desenvolvido instituições fortes para lidar com as crises e conflitos internos, a condicionalidade externa desempenhou um papel fundamental na configuração dos padrões de regimes

democráticos. A democracia foi implementada na maioria dos países mediante pressão política externa, com a exigência de criação de modelos institucionais que atendam às necessidades de determinados grupos de interesse de elites, que buscam obter legitimidade política por meio da coação e o uso da violência institucional. Nesse contexto, observa-se a combinação de liberalismo político e autoritarismo, em que as eleições constituem um mecanismo procedimental para conferir legitimidade a líderes autoritários no poder (Uali; Gugliano, 2025).

Esse padrão de modelo de regime gera déficit de confiança dos cidadãos nas instituições democráticas, no processo eleitoral e nos partidos políticos. Como a probabilidade de cidadãos renovarem seus representantes por meio das eleições é baixa, os golpes militares se tornam um mecanismo mais viável para a remoção dos governantes no poder.

Nossa conclusão do artigo reforça a ideia de que a crise da democracia na África se deve em grande parte ao comportamento das elites e ao modelo de instituições democráticas adotado, que não se encaixa nas dinâmicas locais de organização do sistema político. Isso não implica que a democracia seja regime ineficaz; o problema reside na realidade dos países africanos, que não se adequam ao modelo de democracia imposto.

## REFERÊNCIAS


AFRICA CENTER FOR STRATEGIC STUDIES. Term Limit Evasions and Coups in Africa: Two Sides of the Same Coin. **Infographic**. October 24, 2023 (updated on June 6, 2024). Disponivel em: https://africacenter.org/spotlight/term-limit-evasions-coups-africa-same-coin/. Acesso em 15-01-2026.

CAROTHERS, Thomas. HARTNETT, Brendan. (org.). **A má compreensão do retrocesso democrático**. Journal of democracy em português. Volume 14. 2025.

DIAMOND, Larry. Progress and Retreat in Africa: The Rule of Law versus the Big Man. **Journal of Democracy**, V. 19; N: 2; 2008. pp. 138-149. Disponível em: https://muse.jhu.edu/pub/1/article/235509/pdf. Acesso em: 20-01-2026.

DOWNS, Anthony. **Uma Teoria Econômica da Democracia**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, EDUSP; 1ª edição, 1999. [1956]

FOA, Roberto Stefan. MOUNK, Yascha. The end of the consolidation paradigm: a response to our critics. **Journal of Democracy**, 2017b.

FOA, Roberto Stefan. MOUNK, Yascha. The signs of deconsolidation. **Journal of Democracy**, 2017a.

HOWE, Paul. Eroding norms and democratic deconsolidation. **Journal of Democracy**. V-28; N-4; 2017.

‘JOHNSON, Thomas H. SLATER, Robert O. MCGOWAN, Pat. Explaining African Military Coups d’Etat, 1960-1982. **The American Political Science Review**, Vol. 78, N-3. 1984. pp.622-640. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/271863974_Explaining_African_Military_Coups_d'Etat_1960-1982. 10-01-2026.

KI-ZERBO, Joseph. **Para Quando a África?** entrevista com René Holenstein. Tradução: Carlos Aboim de Brito. Rio de Janeiro: Pallas, 2009.

LOPES, Carlos. Governar sem pensar: a falência do planeamento nacional. Entrevista. 11. nov. 2025. 1h2min2s. Youtube. Bocadurna. **Programa Legislativo**, 2025. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Jmj5HPJEwsc. Acesso em: 14-12-2025.

MILIBAND, Ralph. **O Estado na sociedade capitalista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972. [1968]

PRZEWORSKI, Adam. “Quem decide o que é democrático?” **Journal of Democracy em português**. Volume 13. N: 2. 2024.

PRZEWORSKI, Adam. **Why Bother with Elections?** Cambridge, UK. Medford, MA, USA: Polity Press, 2018.

RUNCIMAN, David. **Como a democracia chega ao fim**. São Paulo: Todavia. 2018.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2017. [1943]

SUMA, N. P. CAOMIQUE, P. G. Golpes em África: desfrancização e redemocratização no Sahel. **Tensões Mundiais**. Fortaleza. V. 20, n. 43, p. 75-102, 2024. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/tensoesmundiais/article/view/12123/11706>. Acesso: 10-01-2026.

TILLY, Charles. **Coerção, Capital e Estados Europeus**. São Paulo: EDUSP, 1996.

UALI, Dauda. GUGLIANO, Alfredo A. A. Quando as reformas institucionais produzem os efeitos inesperados: análise sobre os desafios da institucionalização da democracia na Guiné-Bissau. **Revista Sul-Americana De Ciência Política**. 2025. 10(2). 1-20. https://doi.org/10.15210/rsulacp.v10i2.28168.